



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 063/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, em especial o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) providencie a instalação de um bebedouro público na sede da Associação dos Deficientes de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido para que o setor competente desta Municipalidade, em especial o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inicie os trâmites internos que permitam a instalação de um bebedouro na sede da Associação dos Deficientes de Marechal Cândido Rondon (ADEFIMAR).

Desta feita, visando atender ao anseio dos integrantes da referida associação, este Vereador sugere que o poder público providencie a instalação deste importante e necessário equipamento público, permitindo assim a correta e necessária hidratação dos munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que este equipamento público seja instalado já nas próximas semanas, o que muito alegrará a comunidade local, especialmente os integrantes da ADEFIMAR.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS SILVA

Vereador